



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO  
Gabinete do Prefeito



LE Nº. 395/2010, de 07 de maio de 2010.

**“Concede Título de Cidadã  
Palhanense a Professora Célia Maria  
Soares Ferreira”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO.

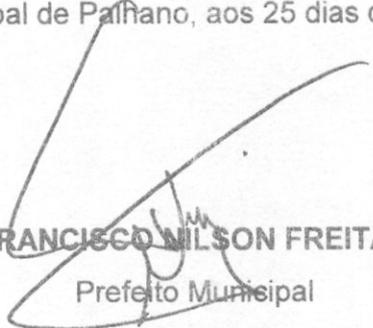
Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida a Professora Célia Maria Soares Ferreira, natural de Limoeiro do Norte, no Ceará, o título de cidadã Palhanense.

Art. 2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público, em dotação específica e adequada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.

  
FRANCISCO WILSON FREITAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Ofício Nº 001.14.05/2010

Palhano, Ce. 14 de Maio de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Casa do Povo, Lei(s) nº(s):

**LEI Nº. 395/2010, de 07 de maio de 2010.**

“Concede Título de Cidadã Palhanense a Professora Célia Maria Soares Ferreira.”

Para arquivo nos anais dessa Cassa Legislativa.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL ARAUJO DE SANTIAGO  
Secretário da Administração e Planejamento

Exmº. Senhor

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Palhano  
Palhano - Ce

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO  
PROTOCOLO Nº  
Em. 17.105.10010 as. 10.48 h  
Fundador